DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 827 Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 025/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Ricardo Alexandre Sales da Silva**, lotado no cargo de Desenhista, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.022 a 02 de março de 2.023, a partir de 14 de fevereiro de 2.024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Camila Peruzzi Bodelão Pires**, lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2.022 a 26 de junho de 2.023, a partir de 19 de fevereiro de 2.024, **Maria Aparecida de Jesus Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2.023 a 08 de fevereiro de 2.024, a partir de 26 de fevereiro de 2.024, **Maria Lucia Correia de Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2.022 a 07 de agosto de 2.023, a partir de 14 de fevereiro de 2.024 e **Tatiane Macedo**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.022 a 15 de janeiro de 2.023, a partir de 19 de fevereiro de 2.024.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 026/2024"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Reinaldo Paulino Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 35.428.149-5 e do CPF nº. 280.568.558-07, para exercer as funções do cargo de **Operador de Máquinas,** a partir de 19 de janeiro de 2.024, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 027/2024"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em processo seletivo;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Reinaldo Paulino Rodrigues**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, admitido pela Portaria nº 026/2024 em 19 de janeiro de 2.024, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 028/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Suzana Leonel**, lotada no cargo de Protético Dentário, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2.022 a 14 de junho de 2.023, a partir de 18 de janeiro de 2.024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Luiz Roberto Laurindo**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2.023 a 13 de janeiro de 2.024, a partir de 22 de janeiro de 2.024.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Caroline Bento do Valle Gimenes**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2.022 a 03 de março de 2.023, a partir de 22 de janeiro de 2.024 e **João Pedro Bassetto,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.022 a 31 de janeiro de 2.023, a partir de 10 de janeiro de 2.024.

IV –Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Bruna Aparecida Faustino**, lotada no cargo de Atendente de Farmácia, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.023 a 17 de janeiro de 2.024, a partir de 11 de março de 2.024, **Edilson Pereira de Carvalho**, lotado no cargo de Motorista da Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2.022 a 19 de setembro de 2.023, a partir de 22 de janeiro de 2.024, **Helena Maria de Morais Lima**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2.022 a 06 de outubro de 2.023, a partir de 15 de janeiro de 2.024 e **João Antônio Pinto de Arruda**, lotado no cargo de Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.022 a 15 de janeiro de 2.023, a partir de 22 de janeiro de 2.024.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 029/2024"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (Cargo I e II), a partir de 15 de janeiro de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 5016/2024

Dispõe sobre a designação de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º – Art. 1º – Fica prorrogado o afastamento dos servidores municipais a seguir discriminados para prestarem serviços junto as Instituições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos:

SECRETARIA DA JUSTIÇA – FÓRUM DA COMARCA:
Adriana Alves Camargo – Agente Administrativo
Lúcia Helena Paulino – Auxiliar de Contabilidade

JUSTIÇA ELEITORAL:
Juliana Fernanda Prestes – Agente Administrativo
Marilete Parreira – Operário
Sonia Luzia Fortesa – Escriturário

DELEGACIA DE CERQUEIRA CESAR:
Edna Peres Ribeiro Ramos – Agente Administrativo
Maria Neusa de Jesus Pagador Ferucci – Ajudante de Manutenção e Reparos

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

Art. 2º - O afastamento vigorará até 31 de dezembro de 2.024, quando será revisto pela Administração Geral e o Órgão designado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/